



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	ANO 2022
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Valdir Leite Cardoso – Júnior Leite, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NAS RUAS DO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a manutenção da iluminação pública das vias do bairro supracitado, se dá pelo bem-estar de toda comunidade, uma vez que parte da população tende a transitar pela rua durante o período noturno.

Considerando que se tendo uma iluminação pública eficaz, que cubra pontos significativos da comunidade, é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior, uma vez que os índices de criminalidade tornam-se maior pela ausência da iluminação nas ruas.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 13 de Abril de 2022.

Ver. Sargento Joelson – SD

